



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 073, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 29.557,10 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 29.557,10 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.007	339093000000	Indenizações e Restituições	1	4944	R\$ 29.557,10
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 29.557,10</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.012	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	5409	R\$ 29.557,10
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 29.577,10</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Abril de 2020.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal